

Direito das Empresas em Crise I: Os Fundamentos e o Instituto da Recuperação – DCO 0412

Profa. Dra. Sheila C. Neder Cerezetti

(sheila.neder@usp.br)

Atribuição de Papeis – AGC Simulada (Diurno)

Grupo Responsável	Papel (caso)	Informações
Grupo 2	Empresas do Grupo Battaglia (Devedoras)	São as empresas do Grupo Battaglia, atualmente em recuperação judicial. Recuperandas têm todo o interesse em ver o seu Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores de modo a evitar a convolação da recuperação judicial em falência.
Grupo 7	Tícia Paes	É uma das funcionárias mais antigas de uma das empresas que compõem o Grupo Battaglia. Detentora de crédito trabalhista de natureza salarial, no valor de R\$ 12.000,00.
Grupo 3	Tibério Silva	É funcionário de uma das empresas do Grupo Battaglia e, embora não possua nenhum crédito de natureza salarial em atraso, sofreu, durante a jornada de trabalho, sério acidente em uma das máquinas empregadas no desempenho da atividade empresarial do Grupo Battaglia, tornando-se detentor de crédito trabalhista de natureza acidentário no valor de R\$ 4.500,00.
Grupo 11	Luiz Vidal	Detentor de crédito trabalhista de natureza trabalhista e rescisória, no valor de R\$ 50.000,00.
Grupo 8	Banco XPTO S.A.	Detentor de crédito com garantia real no valor de R\$ 55.000.000,00. Financiou a aquisição do imóvel, onde está localizada uma das fábricas do Grupo Battaglia, sendo o financiamento garantido pela hipoteca do respectivo imóvel.
Grupo 9	Banco QWERTY S.A.	Detentor de crédito com garantia real no valor de R\$ 80.000.000,00. Financiou a aquisição de todos os equipamentos de uma das fábricas do Grupo Battaglia, sendo o financiamento garantido pelo penhor dos equipamentos.
Grupo 5	Fazenda Solar da Mantiqueira S.A.	Detentora de crédito sem garantia no valor de R\$ 180.000.000,00. Passou a ostentar a condição de credora estratégica ao manter o fornecimento de produtos, bem como a linha de crédito para capital de giro ao Grupo Battaglia.
Grupo 6	Farofafá Ltda.	Titular de crédito quirografário no valor de R\$ R\$ 2.500.000,00. Empresa produtora de máquinas para o setor alimentício responsável pela venda de diversos equipamentos para o Grupo Battaglia, sendo o pagamento das máquinas realizado em parcelas mensais e garantida por fiança prestada pelo Sr. Caio, grande amigo do Sr. Mário.
Grupo 12	Publipostal Ltda.	Titular de crédito quirografário no valor de R\$ 10.100.000,00. Empresa de publicidade do Grupo Battaglia., detentora de crédito quirografário, sem qualquer característica específica em relação aos demais credores quirografários.
Grupo 4	Corantes Brasileiros EPP	Empresa de pequeno porte detentora de crédito sem garantia no valor de R\$ 40.000,00. Ao tomar conhecimento do ajuizamento do pedido de recuperação judicial do Grupo Battaglia, optou por não renovar o seu contrato, após o

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

Direito das Empresas em Crise I: Os Fundamentos e o Instituto da Recuperação – DCO 0412

Profa. Dra. Sheila C. Neder Cerezetti

(sheila.neder@usp.br)

		período de vigência, que chegou ao fim quatro meses após o pedido de recuperação judicial.
Grupo 10	Granja Galinha ME	Microempresa detentora de crédito sem garantia no valor de R\$ 20.000,00. Ao tomar conhecimento do ajuizamento do pedido de recuperação judicial do Grupo Battaglia, optou pela rescisão antecipada do contrato.
Grupo 1	Melhores Tomates EPP	Empresa de pequeno porte detentora de crédito sem garantia no valor de R\$ 30.000,00. Como a receita decorrentes do contrato com o Grupo Battaglia, representa cerca de 75% do seu faturamento, manteve o fornecimento de matéria prima às recuperandas e possui grande interesse na aprovação do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que, a decretação da falência do Grupo Battaglia poderá acarretar sérios prejuízos para a sua própria atividade.